

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 10/05/2023

Hora: 15:17

Portaria nº 151/2023

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 330/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/11/2021, à servidora **MARGARETE SOARES FLORIANO LUDWIG**, matrícula 124, identidade funcional 124, cargo de Auxiliar de Ensino, nível Médio, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.382,42 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 626 de 2003, art. 16, no valor de R\$ 1.041,22; Promoção por merecimento a 1% (10) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º, §1º e §2º, no valor de R\$ 104,12; Adicional Grau de Titulação - Lei Municipal nº 1348 de 2011, no valor de R\$ 104,12; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 136, no valor de R\$ 80,90 e Promoção por merecimento a 5% - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 9º, §1º e §2º, no valor de R\$ 52,06 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social -RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 10/05/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Protocolo  
539345

Página da  
peça  
1

Peça  
5137447

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO